

CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

AO EXECELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Exmo. Sr. Josemar Machado Fernandes

Oiência em Sessão

INDICAÇÃO Nº. 022 /2018.

INDICA QUE SEJA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO ANO 20016(EDITAL Nº 01/2015) NESTE MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACOUA/ES.

O vereador Claudio Bernardes Baptista do partido PSD, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua - ES, indicar a medida de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

- -Considerando a importância de propor aos aprovados no Concurso Público, realizado em 2016, um período de mais dois anos para uma possível nomeação de efetivação dos cargos, a qual concorreram.
- -Considerando o grande esforço que os aprovados tiveram em se classificar, para angariarem uma possível vaga, com efetivação de estabilidade no município de Atílio Vivacqua.
- -Considerando que com crise financeira, que tem atingindo, tanto nosso País, quanto nosso Munícipio, sendo assim inviável, ter que proceder com a realização de um novo Concurso Público, que seria um gasto desnecessário, visto que se tem prerrogativa de prorrogação por mais dois anos.
- -Considerando que temos acompanhado via Órgão Oficial do Munícipio, várias contratações de vários cargos, por tempo determinado, seguindo a uma ordem de pessoas aprovadas no referido Concurso Público, e se contrata é por que de fato ainda tem demanda de necessidade.

Pelo Exposto,

POR SE TRATAR DE PRERROGATIVA DESTA MUNICIPALIDADE, QUE SEJA PRORROGADO O CONCURSO PÚBLICO 01/2015, REALIZADO EM 14 DE FEVEREIRO DE 2016, POR MAIS 02 (DOIS) ANOS, PARA DARMOS A TODOS NOSSOS CANDIDATOS APROVADOS, O QUE LHE É DE DIREITO, CUMPRINDO ASSIM COM NOSSAS OBRIGAÇÕES.

Atenciosamente,

Atílio Vivácqua, 16 de maio

Claudio Bernardes Baptista

Vereador PSD

iministrativo e Legis

3

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!